



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

SETOR DE  
LICITAÇÃO

Fls. 03

Rub.

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. O Presente Termo tem por objeto “Carta Convite para instalação de Bueiro Celular sobre o Córrego Formiga”.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1 O Município precisa realizar este Processo Licitatório para que possamos dar início a instalação de Bueiro Celular sobre o Córrego Formiga, visando o melhoramento de trafegabilidade da estrada vicinal a qual ocorre escoamento de safra das lavouras do município.

**3. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO**

3.1. As especificações do objeto a serem implantados pelo Município de Jaciara deverão compreender as especificações mínimas contidas abaixo.

3.2 Segue Planilha detalhada com todas as especificações da referida obra.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	RS TOTAL
01	Carta Convite para instalação de Bueiro Celular sobre o Córrego Formiga.	1	1	149.635,86

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA INSTALAÇÃO DE BUEIRO CELULAR SOBRE O CÓRREGO FORMIGA: RS 149.635,86 (Cento e quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos.)**

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

4.1. Local de Execução de Obra: Município de Jaciara - MT

4.2. Prazo de entrega: 02 meses a partir da Emissão da Ordem de Serviço.

4.3. Prazo de pagamento: em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

**5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

5.1 Prestar os serviços, objeto do presente Contrato, com absoluta diligencia e perfeição;

5.2 A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da prestação dos serviços, objeto deste instrumento contratual;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

SETOR DE  
LICITAÇÃO

Fls. 04

Rub. 8

5.3 A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

5.4. Os acréscimos, supressões ou modificações que incorram em serviços complementares ou extraordinários, respeitados os limites da Legislação vigente, serão objetos de alterações unilateral do Contrato, e serão formalizados através de um único documento, quando do recebimento do objeto ora contratado;

5.5. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato;

5.6. A CONTRATADA responsabiliza-se pelo fiel cumprimento das obrigações pertinentes aos serviços objeto deste Contrato;

5.7. A CONTRATADA fica ciente e se responsabiliza pela prestação dos serviços de acordo com Projetos de arquitetura (planta baixa, cortes), Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo, com acompanhamento através do Departamento de Engenharia da Prefeitura, que se encarregará de repassar as orientações para a realização do mesmo;

## 6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho, bem como atestar a nota fiscal/fatura após a prestação de serviço, objeto desta licitação;

Efetuar o Pagamento à Contratada;

Aplicar à Contratada as penalidades previstas neste Edital e na legislação pertinente, quando for o caso;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

Documentar as ocorrências havidas;

Determinar a regularização das faltas e defeitos observados na execução do objeto da Licitação;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, será na seguinte dotação orçamentária.

01.06.04.26.782.0020.1133.4.4.90.51 - Construção e Reforma de Pontes

## 8. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. Será fiscal do contrato a Sr<sup>a</sup>. Gleicy Christiny da Cruz Pinheiro, designada como fiscal de Contratos da Secretaria de Infraestrutura do Município de Jaciara, através da Portaria N<sup>o</sup> 54/2016, de 31/03/2016. Juntamente com o Senhor AMARILDO TICIANEL, Engenheiro da Prefeitura Municipal de Jaciara que ficará responsável pela fiscalização da obra.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

SETOR DE  
LICITAÇÃO


Fls. 05

Rub. 7

**9. VIGÊNCIA**

A vigência do presente será de 06 meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

Jaciara/MT, 16 de Agosto de 2016.

  
**ERIC EDRAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Jaciara  
Secretaria de Planejamento

FLS 06  
SETOR DE LICITAÇÃO

## MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: BUEIRO CELULAR  
ENDEREÇO: CÔRREGO FORMIGA - MT 457- JACIARA - MT

O presente memorial descritivo fixa normas gerais para instalação de BUEIRO CELULAR sobre o CÔRREGO FORMIGA.

Dados conforme projeto arquitetônico e planilha orçamentária.

### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos antes do início das obras:
  1. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) devidamente quitada;
  2. Livro Diário de Obra.
- Para medições é obrigatório apresentação de solicitação por escrito do valor pretendido bem como demonstração deste em planilha elaborada pelo empreiteiro.
- Eventuais atrasos que demandem dilatação de prazo para execução dos serviços deverá ser requerido por escrito pelo empreiteiro, apresentando as justificativas para o atraso bem como novo cronograma físico financeiro.
- O recebimento dos serviços deverá ser requerido, após o qual será analisado pelo Engenheiro Fiscal, que emitirá Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo dos Serviços conforme o caso;
- Em caso de emissão de Termo de Recebimento Provisório, deverá o empreiteiro sanar os problemas apontados em Relatório emitido pelo Engenheiro de Recebimento de Obras e requerer por escrito nova vistoria.
- Toda e qualquer alteração de projeto somente terá validade se apresentada no Livro Diário de Obras e autorizada pela Fiscalização.
- Eventuais acréscimos de serviços deverão ser comunicados, por escrito, previamente à Fiscalização.

*Handwritten signature*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**  
**Secretaria de Planejamento**

**SERVIÇOS PRELIMINARES.**

FLS	07
SETOR DE LICITAÇÃO	

- Fixação de placas indicativas de trecho interditado, nos dois sentidos da rodovia em entroncamentos anteriores ao local da execução dos serviços;
- Limpeza completa da área para possibilitar circulação de materiais e pessoal;
- Instalação de canteiro e acampamento;

**ESCAVAÇÃO(MOVIMENTO DE SOLO).**

A escavação será feita de forma manual em material de 2ª categoria, Moledo ou Rocha decomposta, inclusive remoção de material escavado pelas laterais.

Se houver caso de material de 3ª categoria, este deverá ser comunicado imediatamente à fiscalização da CONTRATANTE, para tomar as devidas providências.

As escavações serão executadas até a profundidade estipulada no PROJETO.

As valas e base das colunas deverão ser reaterradas conforme a diferença entre a infra-estrutura e a escavação.

As valas e base das colunas deverão ter seus fundos regularizados e compactados com massas de 30kg, e deverão deixar a superfície o mais homogênea e regularizada possível.

O aterro será mecanizado entre as aduelas e base firme da rodovia.

**SERVIÇOS TÉCNICOS**

A Empresa deverá ter assistência técnica (acompanhamento) de profissional de no mínimo Engenheiro Civil de obra pleno.

**BASE E ESTRUTURA DE CONCRETO**

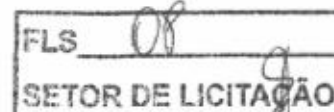
A base e estrutura será executada em concreto armado FCK 30MPA

*ai p*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**  
**Secretaria de Planejamento**

aos 28 dias Usinado, composto por um sistema de Base de Concreto (30 cm), vigas, pilares e Guarda Corpo.



O modo de lançamento do concreto será escolhido pela CONTRATADA. No entanto, deverá ser comprovada a sua funcionalidade e resistência a CONTRATANTE.

A forma será de madeira comum, com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm.

As armaduras serão: do tipo CA-50, para as armaduras longitudinais com diâmetro de até 12.00mm e do tipo CA-60 para os estribos, com diâmetro de 5 e 6.3mm.

#### **ALVENARIA**

A alvenaria será em blocos de concreto estrutural (14x19x29)cm, espessura 14cm, fbk = 14,00 MPA, a cada duas fiadas será colocada uma canelata para viga de concreto armado.

#### **BUEIRO CELULAR**

Bueiro Celular com dimensões (2,00x2,00x1,00)m serão assentados sobre a base (30 cm) de concreto armado.

#### **SAÍDA D'ÁGUA**

Será executada em concreto com malha de ferro aço Ca-60 4..2mm malha 15x15cm.

#### **LIMPEZA.**

• A retirada dos entulhos provenientes dos serviços executados, ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Jaciara – MT.

  
**AMARILDO TICIANEL**  
Engenheiro Civil  
CREA: Nº- 5530/D-MT  
RNP: 120.506.8414

Jaciara, 24 de Maio de 2016

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT

OBRA: Bueiro Celular

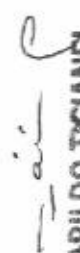
LOCAL: MT 457 JACIARA

## CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ETAPA	VALOR	1º MES	%	2º MES	%	TOTAL	%
SERVIÇOS PRELIMINARES	9.231,78	9.231,78	100,00			9.231,78	6,17
ESCAVAÇÃO	771,01	771,01	100,00	-	-	771,01	0,52
SERVIÇOS TÉCNICOS	9.544,06	4.772,03	50,00	4.772,03	50	9.544,06	6,38
ATERRO MECANIZADO	1.832,55	-	-	1.832,55	100,00	1.832,55	1,22
BASE DE CONCRETO	26.088,28	26.088,28	100,00	-	-	26.088,28	17,43
VIGA LATERAL DA BASE DE CONCRETO	3.662,13	3.662,13	100,00	-	-	3.662,13	2,45
COLUNAS	12.448,40	6.224,20	50,00	6.224,20	50,00	12.448,40	8,32
VIGAS INTERMEDIÁRIAS E INCLINADAS	3.674,75	918,69	25,00	2.756,06	75,00	3.674,75	2,46
GUARDA CORPO - CONCRETO	5.846,32	1.461,58	25,00	4.384,74	75,00	5.846,32	3,91
VIGAS DE APOIO, VIGAS LATERAIS SUPERIOR E VIGAS INCLINADAS TRAVAMENTO GUARDA CORPO	5.572,74	1.393,19	25,00	4.179,56	75,00	5.572,74	3,72
ALVENARIA	4.075,37	1.018,84	25,00	3.056,53	75,00	4.075,37	2,72
BUEIRO CELULAR	61.625,36	15.406,34	25,00	46.219,02	75,00	61.625,36	41,18
SAÍDA D'ÁGUA	5.263,11	2.631,56	50,00	2.631,56	50,00	5.263,11	3,52
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>149.635,86</b>	<b>73.579,62</b>	<b>49,17</b>	<b>76.056,24</b>	<b>50,83</b>	<b>149.635,86</b>	<b>100,00</b>
<b>VALOR ACUMULADO</b>	<b>149.635,86</b>	<b>73.579,62</b>	<b>49,17</b>	<b>149.635,86</b>	<b>100,00</b>	<b>149.635,86</b>	<b>100,00</b>

FLS

09  
SETOR DE LICITAÇÃO

  
**AMARILDO TCIANEL**  
 Engenheiro Civil  
 CREA: Nº. 6630/D-MT  
 RNP: 120.506.8414